

Prazo para impugnação e Questionamentos: Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

Informações: (41) 3420-1127 / 3420-1373
Paranaguá, 3 de abril de 2025.
Equipe de Pregão – Portaria 048/2024 APPA/EP

34654/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 023-2025**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a participação da Portos do Paraná, como patrocinadora do EMUPAR- Encontro de Municípios Paranaenses, Fortalecendo a Gestão Pública para o Futuro, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente contrato é o investimento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o qual deverá ser repassado diretamente à AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

PRAZO: A execução do presente Contrato se inicia a partir da sua assinatura e perdurará até a prestação de contas e recebimento do objeto pela equipe responsável pela fiscalização.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

PROTOCOLO: 1000000192

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28.03.2025

INEXIGIBILIDADE: 192/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

Paranaguá, 01 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

35172/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-
APPA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SAP Nº 1000000177
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025
ID Licitações-e (106 70 21)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais de limpeza, higiene pessoal, equipamentos, ferramentas, veículos e combustível, para manutenção e conservação das edificações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, por um período de 30 (trinta) meses, prorrogável por igual período.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 41 do RILC da APPA (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

DATA DA LICITAÇÃO: às 10:00 horas do dia 30/04/2025, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>

Realização do Pregão: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Edital e informações:

<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

E-mail: pregaueletronico@appa.pr.gov.br.

Prazo para impugnação e Questionamentos: Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

Informações: (41) 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 04 de abril de 2025.

Equipe de Pregão – Portaria 048/2024 APPA/EP

35363/2025

TECPAR

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA
RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual diversos materiais de higiene e limpeza. E Comércio de Produtos – ME.: Lotes 01-R\$ 10.4 Ltda.: Lotes 03-R\$ 3.262,80 e 06-R\$ 22.40 Máquinas e Equipamentos Ltda.: Lote 04-R\$ 6 07. Melhores informações através do Curitiba, 07/04/2025. Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
209765425**

Documento emitido em 07/04/2025 08:57:59.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11868 | 07/04/2025 | PÁG. 54**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

35299/2025

Serviço Social Autônomo

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 02/2024**

PROCESSO: 23.345.670-5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Adriano Furtado** e **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO - EPR**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Rafael Chinasso Fernandez Segura**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 02/2024**, que se rege pela legislação pertinente e pelas cláusulas que se seguem e o consubstanciam. Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2024, bem como realizar alterações em seus Anexos I (Plano de Trabalho), II (Ação e Indicadores de Avaliação), III (Cronograma de Desembolso) e IV (Prestação de Contas). O valor total do Contrato de Gestão passa a ser R\$ 707.605,89 (setecentos e sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) e fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão pelo prazo de 13 (treze) meses, com início em 01/04/2025 e término em 30/04/2026. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 02/2024. São partes integrantes do aditivo:

- a) **Anexo I** – Plano de Trabalho 2025 a 2026;
b) **Anexo II** – Ação de indicadores de avaliação;
c) **Anexo III** – Cronograma de Desembolso;
d) **Anexo IV** – Prestação de Contas.

Disponível na íntegra no sistema do e-protocolo e em www.eparana.pr.gov.br Curitiba, 03 de abril de 2025.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente
Departamento de Trânsito
do Paraná

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

35128/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

**AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO 01/2025**

PROCESSO: 23.656.014-7

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de gestão de redes sociais, incluindo criação, planejamento, publicação e monitoramento de conteúdos, além da produção audiovisual para plataformas digitais. Os serviços abrangem gestão integral de perfis, atendimento e interação com o público, análise estratégica de desempenho e concorrência, elaboração e execução de planos de divulgação, bem como a produção e edição de conteúdos audiovisuais em diferentes níveis de complexidade. A empresa contratada será responsável por garantir uma presença digital ativa, otimizar estratégias de comunicação e fortalecer o engajamento com o público, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e valores descritos no Anexo III deste Edital.

EDITAL

COMPLETO

EM:

<https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Credenciamento-Gestao-de-Redes-Sociais>

Prazo de vigência: 12 meses a partir da publicação do Edital. Documentação deverá ser enviada para o e-mail: (credenciamentoepr@gmail.com), aos cuidados da Comissão de Credenciamento.

Maurício Massambani Tabor
Presidente da Comissão de Credenciamento

35440/2025

OFICIAL Paraná